DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Imprensa Municipal Estado da Paraíba Brasil

Criado pela Lei Municipal n° 002/2001 de 13 de janeiro de 2001

Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Quarta-Feira, 04 de Novembro de 2026.

PORTARIA DE Nº 0514/2026

Barra de São Miguel – Paraíba, 03 de Novembro de 2026.

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, o Sr. **João Paulo França,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e demais Legislação vigentes;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR: O Servidor Público Efetivo, o Sr. **BRUNO EDUARDO CARNEIRO DE SOUZA** , nomeado através da **Portaria nº 0434/2026**, do dia **07 de Agosto de 2026**, Inscrito no CPF sob o nº **118.XXX.XXX-06** - Mat. **5898634,** para responder pelo **SETOR DE IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL**, deste Município, para Emissões das Carteiras de Identidade, o qual ficará subordinado ao **NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL – NUICC**, do Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Barra de São Miguel – PB, 03 de Novembro de 2026.

JOAO PAULO FRANCA:04209175439 Assinado de forma digital por JOAO PAULO FRANCA:04209175439 Dados: 2026.11.04 16:51:12 -03'00'

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 03 de Novembro de 2026.

JOAO PAULO FRANCA:04209175439 Assinado de forma digital por JOAO PAULO FRANCA:04209175439 Dados: 2026.11.04 16:51:26 -03'00'

João Paulo França - Prefeito Constitucional